

Lei nº 602/66

João Augusto Puer Fúmia,
Prefeito Municipal de Regen-
te Feijó, Estado de São Pau-
lo etc. fez saber que a Câ-
mara Municipal de entre-
s e de Sanção e promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º Baseamenta geral do Municí-
pio de Regente Feijó, para o
exercício financeiro de 1967,
determinado pelos anexos in-
tegrantes desta lei, estima re-
ceita em CR\$ 311.190.000 =
(trezentos e onze milhões, cento
e noventa mil cruzeiros).

Artigo 2º A receita será realizada me-
diante a arrecadação dos
tributos e outras contribui-
ções correntes e de capital,
na forma das legislações em
vigor e das especificações con-
tantes do anexo nº 1 e de acor-
do com o seguinte desdobramen-
to:

Receitas Correntes		263.190.000
rendas tributárias	151.300.000	
rendas patrimoniais	100.000	
rendas industriais	40.100.000	
rendas de transf. corrente	69.490.000	
rendas Diversas	2.200.000	
Receitas de Capital		48.000.000
opções de crédito	40.000.000	
transferências de capital	8.000.000	

total

311.190.000

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 1966.

República Municipal de Rio de Janeiro, 24 de Dezembro de 1965.

João Augusto Pires Júnior
Prefeito Municipal

Registada e publicada na secretaria da Prefeitura em data supra.

Antônio T. Filho. resp. secreta.ria.

Especificação da Receita

Código	Descrição	Valor	Total
1.0.0.00	Receitas correntes		
1.1.0.00	Receita tributária		
1.1.1.00	Impostos		
1.1.1.19	imposto sobre circulação de mercadorias	60.000.000	
1.1.1.21	imposto territorial sobre terrenos urbanos	9.000.000	
1.1.1.22	imposto predial	30.000.000	
1.1.1.25	imposto sobre serviços	500.000	99.500.000
1.1.2.00	Faixas		
1.1.2.15	taxa de serviço de trânsito, licenciamento e fiscalização de veículos	500.000	
1.1.2.16	taxa de assistência social	5.000.000	
1.1.2.17	taxa rodoviária	42.000.000	
	Conservação de Estradas d. Re. doq. Munic.		

1.1.2.22	taxa de rioção convenção de colgam. e limp. d. rios pub.		1.500.000	
1.1.2.27	taxa de serviços diversos I- Representação de recintos, mex. e anuais	500.000		
	II- Fator de economia e competência do municí- pio	50.000		
	III- Certidões oficias, au- tenticação e fornecimen- to de planilhas para cons- trução e outros fins	450.000		
	IV- Fiscalização e licença de obras	<u>100.000</u>	1.100.000	
1.1.2.99	Outras taxas			
	I- diversões públicas	100.000		
	II- Anuniação, exumiação, transferência e concessão de sepulturas	100.000		
	III- licença e fiscalização do comércio ambulante	500.000		
	IV- licença e fiscalização do comércio e indust.	500.000		
	V- Motorização e utilização do mototaxi municipal	<u>500.000</u>	1.600.000	51.800.000
1.2.4.00	Outras Receitas Potenciais			
	Juros e Depósitos Bancários			100.000
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.2.00	Receita de serviços públicos I- taxa de consumo de água			10.000.000

II - taxa de ligação de água e esgotos

100.000

III - taxa de esgotos sanitários

1.000.000

IV - taxa de pavimentação

24.000.000

40.100.000

1.4.0.00 transferências correntes

1.4.12.00 Produto de arrecadação do imposto a que se refere o art. 8º, inciso I, da emenda Constitucional nº 18 (imp. Funeiros Rural)

10.000.000

1.4.13.00 Produto da arrecadação na fonte, do imposto a que se refere o art. 8º, inciso II, da emenda Constitucional nº 18 (imp. renda e proventos de qualquer natureza)

1.000.000

1.4.14.00 Produto do fundo de participação dos Municípios de conformidade com o art. 21, parágrafo, da Emenda Constitucional nº 18 (imp. renda e produtos industrializados)

55.490.000

1.4.15.00 Produto da Participação do Município, nos impostos referidos no art. 14, incisos I e II, na forma do art. 23, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 18 (combustíveis e lubrificantes e energia elétrica)

3.000.000

69.490.000

1.5.0.00	Receitas Diretas			
1.5.1.00	Multas		100.000	
1.5.2.00	Colação da dívida ativa		2.000.000	
1.5.4.00	Empréstimos		<u>100.000</u>	2.200.000
2.0.0.00	Receitas de Capital			8.000.000
2.4.0.00	Transferências de Capital			
2.4.2.00	Auxílios do Estado			
2.1.0.00	Operações de Crédito			
2.1.1.11	Antecipação da Receita			<u>40.000.000</u>
TOTAL			CR\$	311.190.000

a). João Augusto Pires Júnior - Prefeito Municipal.
 Antonio L. Filho - resp. secretaria

Tabela explicativa da Evolução da Receita

Receita arrecadada nos últimos exercícios anteriores				
1963	1964	1965	receita previs- ta para o exer- cício	Previsão para 1967
69.699.866	118.852.123	295.802.346	301.280.400	311.190.000

Tabela explicativa da Despesa
 Anexo nº 1 do Decreto nº 42/66

Código	Designação das despesas		
— 01 —	Câmara Municipal		
3.0.0.0.0.1	Despesas correntes		
3.1.0.0.0.1	Despesas de custeio		6.486.000
3.1.1.0.0.1	Pessoal		4.656.000
	Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos do Diretor de secretaria	2.214.000	

	02. Vencimentos do escrivão	1.854.000	
	03. adicional p/ tempo de serviço	12.000	
	04. licença-prêmio	54.000	
3.1.2.0.0.1	Materiais de consumo		260.000
3.1.2.1.0.1	mat. de exp. e escritório	150.000	
3.1.2.2.0.1	mat. de limp. e higiene	60.000	
3.1.2.3.0.1	mat. p/ reproção de púdic. e instalação	50.000	
3.1.3.0.0.1	Serviço de terceiro		140.000
3.1.3.2.0.1	Publicações e publicidades	120.000	
3.1.3.3.0.1	Doc. fic. prot. portadores	50.000	
3.1.4.0.0.1	Encargos diversos		1.100.000
3.1.4.1.0.1	desp. inid. de pronto pag.	100.000	
3.1.4.2.0.1	Correio, teleg. e telefone	120.000	
3.1.4.3.0.1	representações do president.	600.000	
3.1.4.4.0.1	copi, água etc.	120.000	
3.1.4.5.0.1	quotificações ao motorista	10.000	
3.1.4.6.0.1	limpeza da câmara	10.000	
3.1.4.8.0.1	assinot. de jornais e revistas	20.000	
	TOTAL das despesas correntes		6.486.000
4.0.0.0.0.1	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0.1	Amortimentos		145.000
4.1.2.0.0.1	Equipamentos e instalações		
4.1.2.1.0.1	fitos para o quoador		100.000
4.1.3.0.0.1	Materiais permanentes		
4.1.3.1.0.1	linos e mistos técnicos	15.000	
4.1.3.2.0.1	Melhorio em geral	30.000	45.000
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		145.000
	TOTAL Real das despesas da câmara mun. de R. Feijó		6.931.000

-02-

TREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Secretaria.

3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.0.3	Despesas de custeio			10.812.000
3.1.1.0.0.3	Pessoal		6.312.000	
3.1.1.1.0.3	Pessoal civil			
	01-Subsidio	3.840.000		
	02-representações	960.000		
	03-Vencimentos do Secretária	1.512.000		
3.1.2.0.0.3	Materiais de consumo		100.000	
3.1.2.1.0.3	Materiais de expediente e escritório	100.000		
3.1.3.0.0.3	Serviço de terceiros		50.000	
3.1.3.1.0.3	Serv. tic. prestados p/ terceiros	50.000		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos		4.350.000	
3.1.4.1.0.3	Despesas miúdas de pronto pagamento		50.000	
3.1.4.2.0.3	Desp. legais de escrituras e outros decorrentes da formulação de documentos oficiais		100.000	
3.1.4.3.0.3	Despesas impressoras	400.000		
3.1.4.4.0.3	Requer de acidentes de trab.	800.000		
3.1.4.5.0.3	Desp. de viagem do Prefeito	2.000.000		
3.1.4.6.0.3	Publicações e publicidades	1.000.000		
3.2.0.0.0.7	Transferências correntes			
3.2.1.0.0.7	Transferências sociais		6.945.000	6.945.000
	01-Contribuições p/o Instituto Bror. ad. Mun.	30.000		
	02-Auxilio p/pagamento da eneg. eletric. do relogio da igreja	15.000		
	03-auxilio para hospedes illustres	1.300.000		
	04 idem a Jonon Foule	20.000		

	05. idem ao corpo de bombeiros de Pres. Prudente	20.000	
	06. idem ao club op. de R. Feijó	100.000	
	07. idem ao pind. destrab. auto. memes na terrama de R. Feijó	120.000	
3.2.1.4.0.4	08. idem p/ser feitores officiais	1.000.000	
3.2.1.3.0.4	09. idem ao juzgado de menores	60.000	
	10. idem ao cont. eleit. da Com.	480.000	
	11. idem p/pag. de disp. de func. Ext. e outras a serviço do Munic.	200.000	
	12. idem p/pagamento das tax. telefônicas do founm	200.000	
	13. idem p/rep. e concorre. de bens de terceiros	1.000.000	
	14. idem a Deleg. de Pol. Social	40.000	
3.2.1.2.0.4	15. idem a 19.ª Del. de Recrut. de Pres. Prudente	20.000	
3.2.1.4.0.4	16. idem a junta de alist. mil. Munic.	20.000	
	17. idem ao disp. dos polver	50.000	
	18. idem ao circ. de trab. crist. de Regente Feijó	60.000	
	19. idem p/rev. de cont. eleit.	2.000.000	
	20. idem p/luq. e tel. da igreja Cotília e para Broguiss	240.000	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		11.481.000
4.0.0.0.3	Despesas de Capital		
4.1.0.0.3	Empréstimos		130.000
4.1.3.0.3	Material permanente		130.000
4.1.3.1.0.3	livros e revistas técnicas	30.000	
4.1.3.2.0.3	Mobiliário fixo	100.000	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		130.000

Serviço da fazenda - aposentadoria e Diúdos

3.0.0.0.0.3	Despesas correntes		
3.2.0.0.0	transferências correntes		22.880.00
3.2.3.0.8.2	Provisões		5.344.000
3.2.3.1.8.3	oper. de ex.lixivo Otílio Rodo		
	serv. + adicionais	132.000	
3.2.3.2.8.2	idem do ex. jordaninho Jacquim		
	Macedo serv. + ad.	1.110.000	
3.2.3.3.8.2	idem do ex. mensal. Volam.		
	Tim Guadalupe serv. + ad.	912.000	
3.2.3.4.8.2	idem do ex. ferreol Miguel		
	Viana ferreol. serv. + ad.	1.530.000	
3.2.3.5.8.2	idem do ex. func. frei seu-		
	renção. serv. + ad.	1.000.000	
3.2.4.0.8.2	Provisões mistas		3.264.000
3.2.4.1.8.2	Rosa Maria Form. d. Araújo	408.000	
3.2.4.2.8.2	idem a Leonor C. Formosa	408.000	
3.2.4.3.8.2	idem a Maria Rosa Boussoal	408.000	
3.2.4.4.8.2	idem a Francisca f. Lindacotti	408.000	
3.2.4.5.8.2	idem a Nuno Lou. Jorge	408.000	
3.2.4.6.8.2	idem a Helena Broca Volentin	408.000	
3.2.4.7.8.2	idem a Maria d. Afílio Rodo	408.000	
3.2.4.8.8.2	idem a Maria d. frei Lourenção	408.000	
3.2.7.0.1	Juros da dívida Pública		14.272.000
3.2.7.1.1.1	Dívida interna fundada		
	01. juros do empr. d. 1.953:		
	água		500.000
	02. idem 1956. água		500.000
	03. idem 1960. água		500.000
	04. idem 1961. p. s.		
	fecho esgoto		72.000
	05. idem 1962. mob.		
	milodora		900.000

06. juros do empréstimo de 1953 água, disp. de 1962 projeto	1.500.000
07. juros do empréstimo de 1962 asfalto	1.500.000
08. juros do empréstimo de 1964 água	1.500.000
09. juros do empréstimo de 1964 projeto	1.300.000
10. juros do empréstimo de 1965 asfalto	5.000.000
11. juros e desp. banc. em prest. a curto prazo	1.200.000

Total das despesas correntes do serviço de fazenda - juros da dívida pública. 22.880.000

4.0.0.0.3 DESPESAS DE CAPITAL
 4.3.0.0 transferências de capital 61.060.000
 4.3.1.0.1 amortização da dívida pública 61.060.000

4.3.1.1.1 Dívida interna fundada	
01 amortização do empréstimo de 1953 - água	50.000
02 amortiz. de emp. de 1954 água	250.000
03 idem 1960 água	260.000
04 idem 1961. proy. exp.	90.000
05 idem 1962. motomiv.	410.000
06 idem 1962. projeto	8.000.000
07 idem 1962. asfalto	4.000.000
08 idem 1964. água	2.000.000
09 idem 1964. projeto	2.000.000
10 idem 1965. asfalto	10.000.000
11 idem a curto prazo	40.000.000

Total das despesas de capital do serv. de fazenda amortização 61.060.000

— 04 —		Setor de tributação	
3.0.0.0.3	Despesas Correntes		
3.1.0.0.3	Despesas de custeio		6.876.000
3.1.1.0.3	Pessoal	6.876.000	
3.1.1.1.03	Pessoal civil		
	01. Venc. do juiz. judicial	960.000	
	02. Venc. do lampodeu	1512.000	
	03. Venc. de exercit. puv. int. ext.	960.000	
	04. Venc. do porteiro	1.032.000	
	05. Venc. de guarda noturno	960.000	
	06. adicional por tempo de serv.	32.000	
	07. Venc. da zeladoria da Pref.	500.000	
	08. Percentagem sobre execuções fiscais	200.000	
	09. Licença prêmio	220.000	
3.2.0.0.8	transferências correntes		432.000
3.2.5.0.8.3	Salário familiar		432.000
	Total das despesas correntes do setor de tributação		7.308.000

— 05 —		CONTABILIDADE	
3.0.0.0.3		Despesas correntes	
3.1.0.0.3		Despesas de custeio	
3.1.1.0.3		Pessoal	
3.1.1.1.0.3		Pessoal civil	
	01. Venc. do aux. de contabilidade	1.512.000	
	02. Venc. do escriturário	1.008.000	
	03. Venc. do assist. de admint.	1.209.600	
3.1.2.0.0.3	Material de consumo		2.600.000
3.1.2.1.0.3	mat. de exp. e crédito	1.000.000	
3.1.2.2.0.3	mat. de limp. e higiene	100.000	
3.1.2.3.0.3	mat. p/ rep. Eq. e convên. de puv. e int. ad.	1.500.000	
3.1.2.0.0.3	Serviços de terceiros		3.250.000
3.1.3.1.0.3	Luz e força	200.000	

3.1.3.2.0.3	arrist. contábil controlada	3.000.000	
3.1.3.3.0.3	telefone da Prefeitura	1.000.000	
3.1.3.4.0.3	rep. e compra de moy. e intel.	50.000	
3.1.3.5.0.3	serv. de rep. e cons. de pred. e imob.	1.000.000	
3.1.4.0.0.3	Encargos diversos		1.550.000
3.1.4.1.0.3	dep. micrd. de pront. pagam.	100.000	
3.1.4.2.0.3	dep. de riscos dos func.	200.000	
3.1.4.3.0.3	arrim. de formais e reest.	50.000	
3.1.4.4.0.3	Placar de mer. e reiculos	100.000	
3.1.4.5.0.3	indamiz. e restituições	100.000	
3.1.4.6.0.3	juiz, corretor e outros taxas	1.000.000	
3.2.0.0.8	transferência corrente		
3.2.5.0.8.3	Salário família		250.000
	Contribuição para prev. soc. e outras	200.000	
	Total das despesas correntes do setor de Contabilidade		13.349.600

— 06 — TESOUREARIA			
3.0.0.0.0.3	Despesas correntes		
3.1.0.0.0.3	Despesas de corteio		1.861.500
3.1.1.0.0.3	Perreol		1.861.500
3.1.1.10.3	Perreol civil		
	01. Venc. de teroucia	1.512.000	
	02. Chueira de caixa	60.000	
	03. adicione p tempo de serviço	6.000	
	04. fundo prêmio	283.500	
	Total das despesas correntes da teroucia		1.861.500
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	investimentos		5.100.000
4.1.2.0.0.3	equipamentos e intel.		
4.1.2.1.0.3	moy. de cont. e autort. e de escrit.	5.000.000	
4.1.3.0.0.3	material permanente		
4.1.3.1.0.3	mois e utensilios	100.000	
	Total das despesas da teroucia		5.100.000

RESUMO

Serviço da fazenda oponível de caixa e diário

desp. correntes	22.880.000		
desp. de custeio	51.060.000		
total	83.940.000		

Setor de tributação

desp. correntes			
Contabilidade	7.308.000		
desp. correntes	13.379.500		

Terminação

desp. correntes	1.841.500		
desp. de capital	5.100.000		

total geral do serviço da fazenda 111.589.100

Of. Serviços de diar. e refeições serv. mun. de ext. de rodagem

3.0.0.0.4.2	Despesas correntes		
3.1.0.0.4.2	Despesas de custeio		55.744.0
3.1.1.0.4.2	Pessoal		30.494.000
3.1.1.1.4.2	Pessoal civil		
	01. Venc. dos fiscal de ext.	1.512.000	
	02. Venc. do tratorista	1.056.000	
	03. Venc. de 2 motoristas	2.016.000	
	04. Venc. de 5 trabalhadores	4.800.000	
	05. Contratação de diaristas	19.200.000	
	06. Venc. de 1 mens. de espigão	960.000	
	07. adicional p/ tempo de serviço	10.000	
	08. Bonif. perdidos de serv. (tratorista)	400.000	
	09. licença prêmio	480.000	
3.1.2.0.4.2	Motociclos de consumo		21.150.000
3.1.2.1.4.2	manut. de veic. (comb. e peças)	16.000.000	
3.1.2.2.4.2	mot. p/ rep. e corr. de Roderia	5.000.000	
3.1.2.3.4.2	unhos, limas e outras mot. p/ rep.		

	01. Serviço de arrot. social	2.000.000	
	02. auxílio a indigentes	1.000.000	
3.2.1.5.7	03. auxílio a ind. do espigão	360.000	
	instituições privadas		
	01. auxílio a Sta. Com. de Misericórdia de P.P.	500.000	
	02. idem ao Hosp. Stat. Hosp. de P.P.	60.000	
	03. idem ao Hosp. Esp. de Moçilia	150.000	
	04. idem ao Hosp. A. C. Comengo	100.000	
	Total das despesas do serv. de saúde		4.210.000

RESUMO

Serviço de saúde

desp. correntes

transf. correntes 4.210.000

— 09 — Serviço de educação e cultura

Ens. prim. sec. e tec. prof.

3.0.0.0.2	despesas correntes		12.012.000
3.1.0.0.2	despesas de curto prazo		1.290.000
3.1.1.0.2	Personal		6.800.000
3.1.1.1.2	Personal Civil		
	01. Venc. do prof. do curs. de adim.	1.920.000	
	02. Venc. do secret. do Colégio Comercial	1.008.000	
	03. Venc. do serv. da escola normal	420.000	
	04. Venc. do imp. de cl. da ex. normal	96.000	
	05. adicionais p/ tempo de serviço	12.000	
	06. Venc. do prof. de dactilografia	300.000	
	07. licença prêmio	240.000	
3.1.1.1.3	08. Venc. dos prof. de cont. e cont. gen.	1.440.000	
3.1.2.0.3	Material de consumo		
3.1.2.1.6.2	mat. didático e de escritório		100.000
3.1.3.0.1	Serviços de terceiros		240.000
3.1.3.1.6.1	Luze força	40.000	
3.1.2.2.6.3	aluguel do prédio	200.000	

3.1.4.0.6.1	Encargos diversos		150.000
3.1.4.1.6.1	desp. mud. de ponto pagamento	50.000	
3.1.4.2.6.1	Eventuais	100.000	
3.2.0.0.6.1	transferências correntes		4.882.000
3.2.1.0.6.1	subvenções específicas		4.882.000
3.2.1.3.6.1	instituições municipais		
	01. aux. p/propa grupo escolar	200.000	
	02. idem do espigão	100.000	
	03. aux. a ex. ex. do grupo local	50.000	
	04. idem do grupo de espig.	30.000	
	05. idem a sala da escola	600.000	
	06. idem para proj. telefone	40.000	
	07. aux. ao optante do distrito do f. E. local	100.000	
	08. aux. p/transporte de alunos	200.000	
	10. aux. p/forneç. de energ. elétrica ao f. ins. e Exc. Vila-Mora	50.000	
	11. instituições de pensões	12.000	
	09. aux. p/telef. do f. E. local	40.000	
	12. aux. p/const. e rep. de escolas	2.500.000	
	13. idem para exc. instalador p/compra de mot. didático	60.000	
	14. aux. p/transporte de alunos do R. São João P. Prudente e exp. a Regente	500.000	
	15. aux. p/merenda Escolar	300.000	
	Total das despesas correntes do Ensino Primário		12.072.000
- 10 -	Órgão de cultura física e intelectual		
3.0.0.0.6.1	Despesas correntes		3.180.000
3.2.0.0.6.1	transferências correntes		
3.2.1.0.6.1	subvenções específicas		3.150.000
3.2.1.5.4.1	Instituições privadas		
	01. aux. a comissão mun. de Esp.	320.000	

02 idem ao exp. club R. Feijó	40.000
03 idem ao BLM. do Conego Azul	100.000
04 idem ao club fopones de R. Feijó	30.000
05 idem ao club fopones de Esp.	30.000
06 idem ao exp. club de Espigão	50.000
07 idem ao exp club rio pelotão	20.000
08 idem a foforra mun. local	500.000
09 idem a biblioteca muric.	300.000
10 idem a foforra do f. exc. marmor	20.000
11 idem a banda mur. p/ pag. do maestro	480.000
12 idem para gratificações aos alunos	600.000
13 idem p/ compra de material	120.000
14 idem a biblioteca publ. do fim. E. local	300.000
15 idem aos clubs disputantes do comp. amador do est. a 10300 de 120.000 p/ club	240.000

3.2.5.0.8.3 Solúcio familia 36.000

total das despesas correntes das orgões de cultura física e intelectual. 3.186.000

RESUMO

mun. de educação e cultura
 Empr. prim. sec. etc. prof.
 desp. correntes 12.012.000
 Orçõ de cult. física e intelectual
 despesas correntes 3.186.000
 total 15.258.000

11 - Serviços urbanos - rede de água e esgotos.

3.0.0.0.9.2	despesas correntes	
3.1.0.0.9.2	despesas de custeio	
3.1.1.0.9.2	Perroal	13.209.200
3.1.1.1.9.2	Perroal civil	4.609.200
01	Venc. de operadores	3.024.000
02	idem de operador técnico	2.419.200
03	aux. de assist. técnica	960.000

04. Controtação de dioristas	960.000	
05 licença prêmio	240.000	
06 adicional p/tempo de serv.	6.000	
1.2.0.9.2 material de consumo		4.000.000
1.2.1.9.2 mat. p/conserv. e rep. de maq. e imob.	9.000.000	
1.2.2.9.2 mat. p/conserv. e rep. da sede	2.000.000	
1.3.0.9.2 Juizes de factores		1.500.000
1.3.1.9.2 luz e fôco	1.200.000	
1.3.2.9.2 serv. tec. prest. p/factores	200.000	
1.3.3.9.2 Eventuais	100.000	
1.4.0.9.2 Encargos diretos		
desp. mud. de pronto pagam.		100.000
2.0.0.8 frequências correntes		252.000
2.5.0.8.3 Polônio familia		252.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO SETOR DE OQUE E ES- POTOR		13.461.200
4.0.0.0.9.2 despesas de capital		
4.1.0.0.9.2 investimentos		1.500.000
4.1.2.0.9.2 equip. e instalações		1.500.000
4.1.2.1.9.2 maq. motores e opoelto	750.000	
4.1.2.2.9.2 eq. para aum. de sede	750.000	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		1.500.000

12 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.00.0.9.3 Despesas CORRENTES		5.109.000
3.1.0.0.9.3 desp. de custeio		
3.1.1.0.9.3 Pessoal		4.609.000
3.1.1.1.9.3 Pessoal civil		
01. Venc. dos lixeiros	3.840.000	
02. adc. p/tempo de serviço	48.000	
03 licença prêmio	720.000	
3.1.2.0.9.3 mat. de consumo		400.000
3.1.2.1.9.3 mat. p/conserv. e rep.	100.000	

3.1.2.2.9.3	alimentação dos animais	100.000	
3.1.2.3.9.3	instalações, fornos, motores, reparar, fic. em geral	200.000	
3.1.3.0.9.3	serviços de terceiros		
3.1.3.1.9.3	rep. de rec. (mão de obra)	100.000	
3.2.0.0.8	transferências correntes		144.000
3.2.5.0.9.3	salário família	144.000	
total das despesas correntes do setor de limp. pública			5.252.00
4.0.0.0.9.2	despesas de capital		
4.1.0.0.9.3	imertimentos		
4.1.3.0.9.3	mot. permanente		
4.1.3.1.9.3	org. de resíduos e muros	300.000	
total das despesas de capital			300.000
— 13 — Setor de iluminação pública			
3.0.0.0.9.4	despesas correntes		
3.1.0.0.9.4	despesas de custeio		4.730.00
3.1.2.0.9.4	motuéis de consumo		
3.1.2.1.9.4	mot. elêtric. p/ rep. e rep. da red.	4.000.000	
3.1.3.0.9.4	serviços de terceiros	730.000	
3.1.3.1.9.4	luz e força	480.000	
3.1.3.2.9.4	renov. fic. prest. p/ terceiros	250.000	
total das despesas correntes do serv. de iluminação pública.			4.730.00
4.0.0.0.9.4	Despesas de capital		
4.1.0.0.9.4	imertimentos		
4.1.1.0.9.4	óbras públicas		
4.1.1.1.9.4	Proveg. e conclusão da red.	4.000.000	
total das despesas de capital			4.000.000
— 14 — Setor de Ruas e praças públicas			
3.0.0.0.9.5	despesas de custeio		
3.1.1.0.9.5	Pessoal	21.672.400	

3.1.1.9.5	Pessoal civil			
01.	Venc. do fundamento	1.056.000		
02.	idem do colatônio	1.008.000		
03.	idem do fixos salomo	1.310.400		
04.	idem de 5.º e 6.º alíquotas	4.800.000		
05.	idem dos diáristas	19.200.000		
06.	adicional p/ tempo de serviço	18.000		
07.	substituições	40.000		
08.	licença prêmio	240.000		
3.1.2.0.9.5	material de consumo			15.500.000
3.1.2.1.9.5	mat. p/ comit. rep. de lances do fundam	400.000		
3.1.2.2.9.5	mat. p/ comit. de rios públicas e fundam	15.000.000		
3.1.2.3.9.5	limas, exodios cordas e etc.	100.000		
3.1.3.0.9.5	serviços de terceiros			10.900.000
3.1.3.1.9.5	serv. tec. prest. por terceiros	5.000.000		
3.1.3.2.9.5	transportes contratados	3.000.000		
3.1.3.3.9.5	Eventuais	300.000		
3.1.3.4.9.5	construção do busto de Aug. C. P.	9.000.000		
3.1.4.0.9.5	Encargos diversos			
3.1.4.1.9.5	desp. muni. de pronto pagam.			100.000
3.2.0.0.8	transfêrencias parentas			546.000
3.2.5.0.8.3	Polícia família			546.000
Total dos despesas parentas de muni e proças públi- cas				54.148.400
— 15 — Prefeitura Remitério				
3.0.0.0.9.8	despesas parentas			
3.1.0.0.9.8	despesas de custeio			1.528.000
3.1.1.0.9.8	Pessoal			1.218.000
3.1.1.1.9.8	Pessoal civil			
01.	Venc. do zelador	960.000		
02.	ad. p/ tempo de serviço	18.000		

	03 licença prêmio	240.000	
3.1.2.0.9.8	Material de consumo		200.000
3.1.2.1.9.8	brusetas e placas	100.000	
3.1.2.2.9.8	material para conservação	100.000	
3.1.3.0.9.8	Servicos de terceiros		110.000
3.1.3.1.9.9	Luiz e força	10.000	
3.1.3.2.9.8	Serv. TIC. prestados p/ terceiros	100.000	
3.2.0.0.8	Transferências correntes		72.000
3.2.5.0.8.3	Salário família		72.000
	Total das Desp. d/ setor d. bem.		1.600.000
4.0.0.0.9.8	Despesas de capital		
4.1.0.0.9.8	Investimentos		
4.1.1.0.9.8	Obras Públicas		
4.1.1.1.9.8	Ampliação do bemitirio	200.000	
	Total d/ Desp. d/ Cap. d/ setor d. bem.		200.000
16	Setor do Matadouro		
3.0.0.0.9.7	Despesas correntes		1.348.000
3.1.0.0.9.7	Despesas de custeio		
3.1.1.0.9.7	Pessoal	1.218.000	
3.1.1.1.9.7	Pessoal civil		
	01 Salário do zelador	960.000	
	02 Adicional p/ tempo d/ serviço	18.000	
	03 Licença Prêmio	240.000	
3.1.2.0.9.7	material de consumo		130.000
3.1.2.1.9.7	material d/ limpeza e higiene	20.000	
3.1.2.2.9.7	material para consrv. de Imóveis	50.000	
3.1.2.3.9.7	lanha	50.000	
3.1.2.4.9.7	Eventuais	10.000	
	Total das despes. d/ setor d/ matad.		1.348.000
	Resumo		
	Serviços Urbanos		
	Setor de Água e Esgôto		
	Despesas correntes 13.461.200		

Despesas de Capital	1500.000	14.962.200	
Setor de Imprensa Pública			
Despesas correntes	5.252.000		
Despesas de Capital	300.000	5.552.000	
Setor de Iluminação Pública			
Despesas correntes	4.730.000		
Despesas de Capital	4.000.000	8.730.000	
Setor de Ruas e Praças Públicas			
Despesas correntes	54.148.400	54.148.400	
Setor do Beneditório			
Despesas correntes	1.600.000		
Despesas de Capital	200.000	1.800.000	
Setor do Matadouro			
Despesas correntes	1.348.000	1.348.000	
Total dos Serviços Urbanos			86.539.600

Prefeitura Municipal de Curitiba, 26 de dezembro de 1966

João Augusto Pires Júnior - Prefeito Municipal

Antônio Pedronna Filho - Responsável pela Secretaria.

" Legislação Citada "

ATO	Data	EMENDA
Lei nº 216/56	31/12/1956	Aprova o código tribut. mun.
Lei nº 505/64	25/06/1964	cria a taxa de pavimentação
Lei nº 506/64	12/08/1964	Regulamenta a cobrança do Imposto Territorial Rural.